



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 056 /2022  
DE 10 DE MARÇO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE  
VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO  
MUNICIPAL INACUMULÁVEL DO  
SERVIDOR QUE INDICA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**, Estado da Sergipe, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**CONSIDERANDO** que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor público, **WALISSON DOS ANJOS ANDRADE**, matrícula nº 2984, lotado na Secretaria de Educação, no exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 34, VIII do Estatuto dos Servidores Públicos de Areia Branca e art. 37, XVI da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a nomeação do servidor supra ao exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – na Câmara de Municipal de Campo do Brito SE;

**CONSIDERANDO** que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Município de Campo do Brito/SE, por se tratarem de cargos inacumuláveis;



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO**

**CONSIDERANDO** que a vacância do cargo público ocupado pelo servidor decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, na dicção do art. 34, VIII do Estatuto dos Servidores Públicos de Areia Branca.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica declarada a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor WALISSON DOS ANJOS ANDRADE, CPF XXX.073.575-XX, matrícula nº 2984, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Câmara de Municipal de Campo do Brito SE.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Areia Branca, 10 de Março de 2022.

  
**ALAN ANDRELINO NUNES DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**